

Ata Número Noventa e Seis

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos no Auditório do Complexo Piscinas Jamor, em Lisboa, deu-se início nos termos dos artigos 17º e 19º dos Estatutos, à Assembleia Geral Ordinária (doravante AG) da Federação de Triatlo de Portugal (doravante FTP), dirigida pelo Presidente Hélder Nuno Bugalho Milheiras, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral de 26 de novembro de 2023. -----
2. Apreciação e votação do Relatório e das Contas do exercício de 2023. -----
4. Outros assuntos de interesse da FTP. -----

Como às nove horas e trinta minutos não se encontrava presente na sala o número necessário de Delegados à AG, esta iniciou-se às dez horas, em segunda convocatória, com a presença de 10 delegados, conforme lista de presenças, que fica anexa à presente Ata. -----

Estiveram ainda presentes pela Direção da Federação de Triatlo de Portugal, o Presidente Sérgio Manuel Faustino Dias; o Vice-Presidente João Miguel Gonçalves Curado e o Vice-Presidente Ricardo Jorge Ferreira do Canto. -----

A Mesa da Assembleia geral (MAG) foi composta pelo seu Presidente Hélder Nuno Bugalho Milheiras e pelo Vice-Presidente João Martinho de Melo Lucas Coelho. -----

Previamente ao início da ordem de trabalhos, o delegado Fernando Feijão solicitou, como ponto prévio à ordem trabalhos, apresentar um protesto à mesa sobre legitimidade da Assembleia Geral em curso, chamando a atenção para o facto de, na qualidade de delegado de clube, não ter sido convocado, acusando a FTP de não ter enviado a convocatória aos delegados. -----

O presidente da MAG tomou a palavra alertando o delegado para a gravidade das suas afirmações ao acusar a FTP de não ter enviado a convocatória da AG aos delegados, tendo o delegado Fernando Feijão corrigido as suas afirmações, passando a referir que não havia recebido a convocatória no seu email, e, como tal, assumia que os restantes delegados de clube também não haviam sido notificados nos prazos legalmente estabelecidos, como previsto regulamentarmente. Informou ainda que já não é delegado de clube e que na qualidade de delegado individual, o seu email é o email com que contacta a FTP regularmente. -----

O presidente da MAG tomou novamente a palavra refutando as palavras do delegado Fernando Feijão e confirmando que a convocatória foi feita para todos os 68 delegados em funções, sendo remetida para os emails que cada delegado tem registado na FTP, ou para outro, caso, entretanto, o tenham atualizado junto da FTP. O presidente da MAG questionou ainda todos os restantes delegados da sala se tinham recebido a convocatória, tendo todos, menos um (o delegado Pedro Arruda), confirmado a receção da convocatória. No seguimento dessas respostas, o presidente da MAG, deu por concluída a resposta ao delegado sobre esse ponto. --

O delegado Fernando Feijão sustentou ainda o seu protesto referindo que a atual AG não se encontra devidamente constituída, por ter existido já uma Assembleia Eleitoral e existirem já delegados eleitos, ainda que não os 100 previstos estatutariamente. -----

O presidente da MAG explicou ao delegado a legitimidade dos atuais delegados para exercerem funções, recordando que não tendo sido eleitos os 100 delegados, procedeu ao agendamento de novo ato eleitoral, para eleger os 6 delegados de clube em falta, como previsto no

Regulamento Eleitoral (RE). Esclareceu ainda que não seria de todo possível que os novos delegados entrassem em funções pois não seria possível a AG funcionar com 94 delegados. -----

Tomou então a palavra o delegado Luis Duarte que também apresentou à mesa um requerimento sobre legitimidade da AG, alegando que os novos delegados tinham de entrar em funções em 15 dias após a sua eleição, porque o RE prevê que os órgãos sociais entrem em funcionamento nesse prazo, considerando que a MAG deveria ter convocado os delegados já eleitos. Finalmente chamou a atenção para o facto de ter sido convocada a AG quatro fins de semana depois da última Assembleia Eleitoral de 10 de fevereiro e nesse sentido os delegados eleitos deveriam ter sido convocados para a AG de 17 de março. -----

O presidente da MAG voltou a esclarecer o delegado sobre o Regulamento eleitoral e sobre a legitimidade dos delegados em funções, recordando ainda que o prazo de 15 dias regulamentar diz respeito à Mesa da Assembleia Geral e não aos delegados, sendo esse ato eleitoral, posterior à tomada de posse da MAG. Informou ainda que a marcação da AG para 17 de março antes da Assembleia eleitoral agendada para de 23 de março se deve ao prazo de 30 dias de antecedência que deve ser respeitado para qualquer ato eleitoral, e eu não sendo possível os novos delegados participarem nessa AG, a AG ordinária de aprovação do RAC seria prioritária. -----

O delegado Pedro Arruda tomou a palavra, lembrando que, desta vez, não recebeu a convocatória, e sugeriu que os emails fossem atualizados na base de dados. -----

O presidente da MAG esclareceu que esse é já o procedimento normal da MAG, e que não compete à FTP atualizar os endereços de email autonomamente, mas sim aos delegados. -----

Esclarecidos todos os delegados sobre estes pontos, o presidente da MAG solicitou que o ponto 1. sobre a apreciação da ata da AG ordinária n.º 95 fosse apenas discutida no final da sessão, de modo a alocar mais tempo da sessão para discussão do RAC 2023, o que foi aceite pela unanimidade dos delegados. -----

A MAG deu assim início à ordem de trabalhos com a apresentação e discussão do ponto 2. "Apreciação e votação do Relatório e das Contas do exercício de 2023", tendo passado a palavra ao Presidente da FTP, Sérgio Manuel Faustino Dias; -----

O presidente da Direção começou por lamentar que a discussão de tão importante documento apenas tenha 10 delegados presentes, questionando os delegados se o atual número de 100 delegados que compõe a AG é adequado e não deveria ser revisto. -----

O presidente da Direção passou então a apresentação do documento, resumindo os principais pontos, e destacando a consolidação da estratégia de recuperação financeira da FTP registada. Para tal, recordou a melhoria em termos de receitas, fruto da renegociação de protocolos com organizadores privados, e de um controlo de custos de operação através da implementação de melhorias de processos, dando como exemplo os procedimentos de gestão frotas que permitiram uma redução significativa em termos de custos anuais com transportes. -----

O presidente da Direção resumiu depois a atividade da FTP de 2023, chamando a atenção para as melhorias realizadas ao serviço dos agentes desportivos incluindo o site da FTP, que ficou mais operacional e funcional para todos os clubes e atletas, em termos de plataforma para licenciamentos, inscrições, notícias, etc., assim como em termos de reforço no que diz respeito a cibersegurança. O presidente da Direção fez ainda questão de realçar as melhorias de equipamentos e condições de trabalho para os funcionários da FTP, cuja sede beneficiou de obras de renovação. -----

O presidente Sérgio Dias passou então a destacar as melhorias verificadas em termos desportivos, destacando a estratégia de reduzir do número de competições verificada em 2023, mas oferecendo melhores condições aos atletas. Também chamou atenção a consolidação em termos de campeonatos regionais. Do lado menos positivo, identificou uma redução de 5% no número de licenciados 5% em 2023 e igual redução no número de licenciados jovens, e no número de clubes, 116 em 2023 face a 120 em 2022. Ainda assim, e apesar da redução sentida na região norte, verificou-se um apelo pela modalidade em termos de novos clubes. -----

O presidente da Direção também realçou como positivo o apoio aos clubes que se manteve inalterado, apesar da redução do quadro competitivo, referindo que esta verba representa uma percentagem significativa do orçamento FTP, mas que é justa pois os clubes são os parceiros por natureza da FTP e, por isso, devem receber de volta parte do Orçamento. -----

O presidente abordou de seguida os eventos internacionais, elogiando os eventos realizados em Quarteira (Taça da Europa) e Alhandra (paralímpico), considerado por quem participou nesses eventos como sendo eventos de qualidade mundial, e que se irão repetir em 2024, a que se junta o campeonato da Europa Multisport em Coimbra, e onde se espera uma forte participação nacional. -----

Em termos de resultados do alto rendimento e seleções nacionais, o presidente da Direção Sérgio Dias também realçou a estabilidade em termos de apoios aos atletas, num sistema que garante mais apoios a quem tem mais resultados, mas ao mesmo tempo que garante condições de crescimento aos atletas das seleções dos escalões mais jovens. Neste particular, destacou ainda o apoio ao atleta paralímpico Filipe Marques e a parceria estabelecida com o comité paralímpico. -----

Finalmente, o presidente Sérgio Dias concluiu a sua apresentação com a referência ao projeto olímpico que, no final 2023, apenas tinha 2 atletas virtualmente qualificados, uma vez que apenas em 2024 se confirmou a qualificação olímpica dos 4 atletas da estafeta. O presidente considerou que esta qualificação ter ocorrido tão cedo na época foi muito importante uma vez que permite aos atletas e seus treinadores planear adequadamente a participação nos Jogos Olímpicos de Paris. O presidente terminou a sua intervenção com a referência a todos os demais atletas que não se qualificando contribuíram de forma relevante para o sucesso da qualificação olímpica da estafeta. -----

A pedido do delegado Fernando Feijão, e com a concordância do Presidente da FTP, foi dada a palavra ao delegado, que começou a sua intervenção com uma felicitação pela qualificação da estafeta para Paris, passando de seguida a criticar o presidente, afirmando que a fraca participação de delegados na AG se deve à postura da Direção e à sua falta de diálogo, face às críticas à sua estratégia e que resultou na clivagem sentida na região norte. -----

Abordando este tema, tomou a palavra o delegado Ricardo Alves, começando também por salientar a qualificação da estafeta, e confirmando que enquanto delegado de um clube da região Norte também sente essa clivagem entre clubes a norte e FTP, resultando na adoção por esses clubes, em conjunto, de um calendário e circuito próprios em 2023 e 2024. O delegado apelou então ao bom senso de todas as partes e a necessidade de uma nova tentativa de aproximação entre as partes, solicitando à Direção e ao Presidente que deem esse passo. -----

Também o delegado Luís Duarte confirmou o circuito autónomo a norte, elogiando a qualidade do mesmo em termos promoção da prova (media) e com uma participação massiva de atletas. ---



Tomou então a palavra novamente o presidente da Direção Sérgio Dias, afirmando que é salutar haver espaço para a iniciativa privada e que é muito positivo que esse evento tenha qualidade e sucesso, beneficiando os atletas que neles participam. Confirmou, de facto a difícil coexistência com esses clubes, devido a divergência de interesses e, de alguma forma de postura. Relembrou que, a prazo, será natural que surjam associações regionais. -----

Sem negar essa necessidade de diálogo, o presidente deu, de seguida, o exemplo dos clubes a Sul, afirmando existir uma grande vontade desses clubes de ser parte do processo, diferentes dos clubes a norte, em que considera não ser clara essa vontade. -----

O presidente recordou que existiram várias reuniões, mas que não é possível acompanhar alguns aspetos como provas a decorrer sem árbitros, ou sem que seja dado conhecimento à FTP das condições de seguros. Não considera razoável que se realizem provas sem a homologação da FTP, em particular no que diz respeito às condições de segurança da prova, ou que seja aceite uma grela de prémios muito superior aquela aplicada aos eventos no resto do país. -----

O presidente concluiu a intervenção chamando a atenção que o triatlo precisa de todos, e que nunca a Direção se negará ao diálogo com clubes ou outros agentes da modalidade. -----

Tomou então a palavra o Revisor Oficial de Contas (ROC) “Luís Filipe da Silva Quinaz”, em linha com o previsto na Lei e nos Estatutos da FTP, sobre a não existência de um Revisor Oficial de Contas entre os elementos que compõem o Conselho Fiscal, obrigando à contratação de serviços de Certificação Legal de Contas por parte de um Revisor Oficial de Contas antes de as mesmas serem submetidas à aprovação por parte da Assembleia Geral. Além disso, os bons princípios da gestão indicam que a regulação das atividades relativas ao Revisor Oficial de Contas, incluindo o processo de contratação, devam ser efetuadas pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições funcionais. -----

Antes da sua intervenção, o ROC entregou à mesa o documento da Certificação legal de Contas. De seguida o ROC fez uma apresentação bastante detalhada sobre os documentos relativos às contas do exercício de 2023, cujo conteúdo e principais dados tinham sido, também, versados no Parecer do Conselho Fiscal. O ROC analisou o orçamento aprovado nas suas várias rubricas, comparando os valores reais registados em 2023 com o valor orçamentado e explicando quais as rubricas que conduziram ao exercício negativo do ano. Adicionalmente, o ROC procurou efetuar um exercício de comparação com os anos anteriores. No final, o ROC esclareceu os delegados sobre algumas questões e dúvidas sobre algumas variações em diversas rubricas. ----

O Parecer do ROC datado de 13 de março de 2024 expressa ainda a seguinte opinião sobre “Incerteza material relacionada com a continuidade”, realçando a necessidade da continuação do apoio destas entidades para a FTP: “(...) atualmente os meios financeiros necessários à consecução das atividades da Federação são, maioritariamente, obtidos através de subsídios periódicos ou extraordinários de entidades públicas, os quais decorrem das orientações da política desportiva vigente.” -----

“Em consequência, a 31 de dezembro de 2023, a continuidade das operações da Federação, a realização dos seus ativos e a liquidação dos seus passivos encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativa sobre a capacidade da Entidade prosseguir em continuidade.” -----

O ROC conclui no seu Relato de Auditoria que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não lucrativo adotada em Portugal através do sistema de Normalização Contabilística. -----

O ROC conclui ainda que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais. -----

Agradecendo a excelente e esclarecedora apresentação do ROC, o presidente da MAG perguntou aos delegados se haveria alguma dúvida ou questão a colocar ao Presidente da Federação de Triatlo de Portugal, ao Revisor Oficial de Contas ou ao Presidente do Conselho Fiscal. -----

Tomou novamente a palavra o delegado Fernando Feijão que solicitou à mesa que fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal por não ter identificado o mesmo no site da FTP, situação que outros delegados não confirmaram. Não obstante o presidente da MAG informou o delegado e a AG que o parecer do Conselho Fiscal estava, de facto, disponível no site e que todos o puderam ler e analisar atempadamente, e, assim, apenas leu, em voz alta, o mesmo. -----

Em particular, o Parecer do Conselho Fiscal, refere o seguinte: *“2.1 - O Conselho Fiscal no cumprimento das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, acompanhou durante o seu mandato a evolução da atividade da FTP, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor. Foram solicitados à Direção não só os serviços contabilísticos como também as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação e ao esclarecimento de eventuais dúvidas.”* -----

“2.2 - O Conselho Fiscal tomou conhecimento e apreciou o Relatório, bem como os documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas e respetiva Certificação Legal das Contas a 01 de março de 2024.” -----

“2.3 - O Conselho Fiscal teve a total colaboração da Direção da Federação de Triatlo de Portugal, na pessoa do seu Presidente no que concerne à disponibilização das informações que foram consideradas necessárias e relevantes para o exercício das suas funções de supervisionar, analisar e questionar. As explicações e documentos fornecidos por parte de todos os intervenientes (Presidente, Direção, Revisor Oficial de Contas e Técnico Oficial de Contas) dão ao Conselho Fiscal uma base confortável e confiável para podermos emitir uma opinião e recomendação no que concerne às Contas relativas ao ano de 2023.” -----

*“2.4 - O ano de 2023 foi um ano marcado pelo controlo dos custos durante o exercício da atividade da FTP. Este controlo denota-se, maioritariamente, ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos com uma redução significativa de **61 mil euros** comparativamente ao ano de 2022, ao nível dos Custos com atividade desportiva onde foi possível observar uma redução de cerca de **18 mil euros**. De uma forma geral, o facto de o total de despesa executada em 2023 se encontrar aproximadamente **62 mil euros** abaixo do valor orçamentado reflete o esforço da atual direção em reduzir custos para tornar a FTP numa organização financeiramente estável e sustentável.* -----

De acordo com as demonstrações financeiras, as atividades da Federação de Triatlo de Portugal estão maioritariamente dependentes de subsídios de entidades públicas, os quais decorrem das orientações da política desportiva vigente. Estes fundos representam constantes e permanentes incertezas quanto aos valores a receber. Assim, a capacidade da federação em fazer face às suas obrigações financeiras encontra-se dependente da manutenção do suporte financeiro de terceiras entidades e do sucesso das suas operações futuras. -----
Quando se analisa as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2023 é evidente a melhoria do trabalho efetuado aquando da criação do Orçamento para o mesmo ano. Para as rubricas da

receita, embora exista uma diferença de **100 mil euros** entre o valor orçamentado e o valor realizado, este valor diminuiu para cerca de 60% comparativamente ao ano anterior (diferença final de **165 mil euros**).

A dependência da FTP em subsídios de entidades públicas referida em Pareceres anteriores continua presente na realidade da FTP, no entanto, é de realçar que, quando existe uma preparação adequada da época desportiva por parte dos Órgãos Sociais, os efeitos desta dependência podem ser atenuados. Neste caso é importante salientar que, durante o exercício de 2023, embora a diferença entre o valor orçamentado e o valor realizado para subsídios do IPDJ se situa num valor superior a **85 mil euros**, o resultado líquido do período se encontra positivo.

Após análise das contas apresentadas no final de 2022, o Conselho Fiscal recomendou: a) uma alteração no método de orçamentação, adotando uma abordagem mais conservadora de modo a prevenir a FTP de alterações inesperadas nas políticas das entidades públicas e, simultaneamente, evitar a sobre orçamentação da receita; b) a adoção de uma rigorosa política de gestão financeira com foco no aumento e diversificação da receita e c) a continuidade no controlo das despesas gerais de modo a garantir a sustentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Federação de Triatlo de Portugal. Estamos assim em posição para afirmar que as recomendações foram adotadas pela FTP e os resultados são visíveis. É, no entanto, crucial referir que há ainda trabalho pela frente até chegar a um ponto de sustentabilidade e equilíbrio económico-financeiro a longo prazo e que por isso, as mesmas recomendações se aplicam para os anos seguintes”

“**2.5** - As Contas da Federação de Triatlo de Portugal agora apresentadas relativas ao exercício de 2023, evidenciavam em 31 de dezembro um Resultado Líquido positivo de **97.497,92 euros**, o que representa uma melhoria de **193.293,80 euros** comparativamente com o exercício anterior (Resultado Líquido negativo de **95.79,88 euros**).

Este resultado aumenta drasticamente os Fundos Patrimoniais da FTP, ascendendo estes a um total de **-52.798,64 euros** à data de 31 de dezembro de 2023. Em comparação com exercício anterior onde este valor ascendeu a **-150.296,56 euros**, verifica-se uma avultada deterioração na estabilidade financeira da FTP. Este agravamento do desequilíbrio financeiro resultou num aumento do Passivo da FTP em **39.879,04 euros** - valor situa-se nos **524.665,01 euros**.

Contudo, o valor do passivo corrente continua a ser significativamente superior ao Ativo Corrente da FTP que totaliza **132.446,80 euros**. Este desequilíbrio entre o Passivo Corrente e o Ativo Corrente diminuiu, deste modo, **56.605,05 euros**, ascendendo a **392.218,21 euros** à data de 31 de dezembro de 2023, comparativamente aos **448.823,26 euros** registados a 31 de dezembro de 2022.

Considerando os valores acima, o Conselho Fiscal salienta que é essencial salientar a evolução negativa nas contas apresentadas. Os valores apresentados relativamente ao ano 2023 representam um ponto de viragem relativamente aos anos anteriores, no entanto, a apresentação, pelo terceiro ano consecutivo, de Fundos Patrimoniais negativos torna o ano de 2024 num ano de extrema importância, onde a FTO terá de demonstrar se o ano de 2023 será a nova norma ou se terá sido apenas um evento único de sucesso. A existência de novos prejuízos no exercício corrente poderá ser sinónimo de uma FTP incapaz de prosseguir com a sua atividade regular num futuro próximo. Reforça-se, desta forma, as recomendações supramencionadas no ponto 2.4.”

“**2.6** – Encontra-se o Conselho Fiscal convicto que as demonstrações financeiras e respetivos anexos refletem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, os resultados e a situação financeira da federação de Triatlo de Portugal em 31 de dezembro de 2023.”



Tomou então a palavra o delegado Feijão, que afirmou que a FTP continua com um problema de sobrevivência e que não se pode aumentar o risco da FTP, pois neste momento ninguém dá crédito à FTP, ainda assim salientou os resultados do ano 2023. -----

De seguida tomou a palavra o delegado Paulo Vieira, que realçou a importância e o mérito da estratégia da FTP para se chegar à situação e ao resultado obtido em 2023. No mesmo sentido, tomou a palavra o delegado Nuno Fernandes, que também realçou o mérito da estratégia da Direção, criticando de modo veemente o delegado Fernando Feijão por um comportamento reiterado de crítica negativa e constante, sem identificar o lado bom de qualquer medida ou resultado da Direção e, deste modo, perdendo credibilidade enquanto crítico da FTP. -----

Terminada esta fase de esclarecimentos e discussão, a MAG voltou a questionar sobre a existência de mais questões. Não havendo, foi submetido o Relatório e das Contas do Exercício de 2023 a votação, tendo sido aprovado por 8 votos a favor, 2 abstenções e 0 voto contra; -----

Nesse momento, saiu 1 delegado, tendo permanecido na sala 9 delegados. -----

De seguida, a MAG passou então ao ponto 2 da ordem inicial de trabalhos, "Aprovação da ata 95 da Assembleia Geral Ordinária de 26 de novembro de 2023". A MAG não procedeu à leitura, uma vez que a proposta de Ata foi disponibilizada com bastante antecedência aos delegados. A MAG questionou os delegados sobre se havia questões, tendo tomado a palavra o delegado Fernando Feijão que lembrou que já havia identificado algumas incorreções, as quais remeteu à MAG por email. Em particular o delegado identificou a falta de referência à sua intervenção e respetiva resposta ao Sr. Presidente da Federação, em matéria dos resultados previstos para 2023, afirmando que o Presidente da Direção afirmou que os resultados iam ser muito positivos. O Delegado lembrou essas declarações e, considerou que os mesmos estão ainda longe do desejado, mas positivos, e assim no bom caminho". Lembrou que nessa AG afirmou que não era assim tão evidente, pois se os meios financeiros fossem afetados como proposto e aprovado pela AG, os resultados negativos seriam inevitáveis, dando então os valores que se podem resumir na constituição do fundo de estabilidade, e provisão para o atleta que não competiu em 2023 e a Federação recebeu o respetivo apoio, aquisição de viaturas e custos com órgãos sociais.

A MAG confirmou esse mesmo envio, e concordou em efetuar as correções em causa, na versão final da Ata. -----

Nesse momento, saiu 1 delegado, tendo permanecido na sala 9 delegados. -----

Não havendo mais questões, foi submetido a Ata n.º 95 a votação, tendo sido aprovado por 8 votos a favor, 1 abstenção e zero votos contra; -----

Finalmente, a MAG passou ao ponto 3, relativo a outros assuntos de interesse da Federação de Triatlo de Portugal, tendo tomado a palavra o presidente da mesa, Hélder Milheiras, que, em nome da MAG também endereçou os parabéns à Direção pela estratégia de gestão e desportiva que conduziu a FTP a ter pela primeira vez 4 atletas nos jogos olímpicos, incluindo 2 atletas do sexo feminino, estendendo essas felicitações aos atletas, treinadores, clubes e demais intervenientes no sucesso dos mesmos; -----

Nesse momento, saiu da sala 1 delegado, tendo permanecido na sala 8 delegados. -----

O presidente da MAG, passou então a palavra ao delegado Pedro Arruda que afirmou que os delegados e os agentes desportivos da modalidade devem ser mais cooperantes e construtivos,

e não apenas elencar aspetos negativos. O delegado disponibilizou-se ainda para apresentar propostas de melhoria à Direção, sobre vários aspetos relacionados com a atividade da mesma, tendo o delegado do Torres Novas concordado com o repto, e afirmado que já o fazem regularmente. -----

Tomou a palavra o delegado Luís Duarte, que pediu à mesa para ler uma declaração, assinada por 5 árbitros, tendo a mesa concordado, leu a extensa declaração que essencialmente incidia sobre a atividade dos árbitros contendo um conjunto de propostas, críticas, e reivindicações, algumas dirigidas à Direção e outras dirigidas ao CAC. Numa das suas críticas, afirmaram que o Presidente da Direção não responde aos emails, facto que o Presidente desmentiu, tendo comprovado que tal acusação é falsa e descabida, remetendo à MAG uma sua resposta a um email dos árbitros pouco tempo depois de o ter recebido. -----

De seguida, tomou a palavra novamente o presidente da MAG, que agradecendo a leitura pelo delegado, e recebendo a Declaração, que anexa aos documentos da AG, criticou o facto de alguém elaborar uma tão extensa declaração sobre vários aspetos da arbitragem, quando nenhum delegado dos árbitros foi à AG, o que retira desde logo alguma moral a quem critica. Não obstante, solicitou à Direção que tome nota do conteúdo do documento. -----

Não havendo mais nenhum pedido de palavra, o Presidente da MAG agradeceu aos delegados a presença e a boa colaboração no decurso dos trabalhos e deu por encerrada a Assembleia às treze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata; -----

Compuseram a mesa: -----

O Presidente: Helder Nuno Bugalho Filipeiras

O Vice-Presidente: _____

